



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 812/GR, de 16 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

| Servidor                 | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício              | Efeito Financeiro | Processo                 | Hora Excedente |
|--------------------------|---------------------|------|--------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
|                          | De                  | Para |                          |                   |                          |                |
| Ilnara da Silva Ferreira | C203                | C303 | 10/9/2016 a<br>10/3/2018 | 25/4/2018         | 23482.000088.<br>2018-27 | 130h           |

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*  
**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 751/GR/2018